

MENSAGEM Nº 098/2022

Imbituba, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEASH, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Imbituba no Orçamento de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, Lei nº 5.225, de 16 de julho de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, Lei nº 5.246, de 07 de outubro de 2021:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>17</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>19</b>	<b>Programa de Atenção a Criança - PAC</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>2.069</b>	<b>Construindo o Futuro</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>4.4.50</b>	<b>Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos</b>

**Art. 2º** Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.372,06 (dez mil reais), no orçamento LOA 2022 (Lei nº 5.257, de 24/11/21), conforme segue:

<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>Construindo o Futuro</b>		
<b>08.243.0019-2.069</b>		
4.4.50.00.00.00.00.00.03.0250 (0008)	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	60.372,06
<b>Subtotal</b>		<b>60.372,06</b>

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos Superavit Financeiros do exercício financeiro de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 14 de dezembro de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60FA-2877-F4AD-EFB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 14/12/2022 16:40:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/60FA-2877-F4AD-EFB5>